



SEGURANÇA NAS ESCOLAS

D.O. 14/02/89

EDUCAÇÃOGABINETE DO SECRETÁRIO
COMUNICADO 1/89

Dirigido a: Todas as Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino.
Assunto : Segurança nas Escolas Municipais.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO
-que a segurança nas escolas é imprescindível ao bom desenvolvimento do trabalho escolar,

COMUNICA que:

1. A partir de 15/2/89, entrará em funcionamento a Ronda Policial da Guarda Civil Metropolitana, visando maior segurança nas Escolas Municipais, dos alunos, corpo docente e funcionários.
2. A Secretaria da Unidade Escolar deverá abrir folha em livro de registro de ponto para assinatura dos policiais, quando da passagem dos mesmos pela escola.
3. Em casos de emergência, a escola poderá se comunicar com o telefone 572-2211, da Guarda Civil Metropolitana que manterá plantão de 24 horas para atendimento e entrará em contato com a Inspeção Regional que atende a área na qual a escola se localiza.